



A terceira mulher e a negação da existência de uma origem sócio-histórica de raiz patriarcal de Lipovetski

The third woman and the denial of the existence of a socio-historical origin of Lipovetski's root

Neusa Schnorrenberger*

Resumo: O presente estudo parte de uma análise hipotético-dedutiva embasadas em leituras específicas voltadas ao gênero ou sexualidade, de modo mais atentado para com a obra *A terceira mulher: permanência e revolução do feminino*, de autoria do professor francês Gilles Lipovetsky (2000). Suscitando a hipótese de que *a terceira mulher* ou a nominada pelo autor de *indeterminada*, a mulher moderna, contemporânea, de “querer” ser/estar no papel multifuncional, uma profissional competente, que abraça as obrigações domésticas, de esposa e com um desejo de dedicação extrema em criar seus filhos, sem estar imbuída do vetor histórico cultural patriarcal? Por conseguinte, a linha condutora da reflexão proposta irá abranger dois aspectos, a iniciar pela abordagem das mulheres apresentadas na obra de Gilles Lipovetsky, para, em seguida, atentar para elementos que compõe a negação de uma origem sócio-histórica de raiz patriarcal na *terceira mulher*.

Palavras-chave: A terceira mulher. Gilles Lipovetsky. Raiz patriarcal.

Abstract: The present study starts from a hypothetical-deductive analysis based on specific readings focused on gender or sexuality, in a more attentive way with the work *A third woman: permanence and revolution of the feminine*, authored by the French professor Gilles Lipovetsky (2000). Raising the hypothesis that *the third woman* or the *one nominated* by the author as undetermined, the modern, contemporary woman, of “wanting” to be / be in the multifunctional role, a competent professional, who embraces domestic obligations, of wife and with a desire to extreme dedication to raising your children, without being imbued with the patriarchal cultural

* Doutoranda e Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo/RS. Integrante do Grupo de Pesquisa "Direito de Minorias, Movimentos Sociais e Políticas Públicas", vinculado ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado e Doutorado em Direito da URI, Campus Santo Ângelo/RS. Integrante do Projeto de Extensão "O lugar das mulheres na sociedade", vinculado ao PPGD e ao Curso de Graduação em Direito, acima mencionados. Pesquisadora no Núcleo de Estudos em Comum (NEC) vinculado a Universidade Federal de Santa Maria/RS. Docente no Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus São Luiz Gonzaga/RS. Contato: neusaschadvogada@gmail.com



historical vector? Therefore, the guiding line of the proposed reflection will cover two aspects, starting with the approach of women presented in the work of Gilles Lipovetsky, and then looking at elements that make up the negation of a socio-historical origin of patriarchal roots in the *third women*.

Keywords: The third woman. Gilles Lipovetsky. Patriarchal root.

Introdução

Há que se considerar que as mudanças do Estado, a partir da modernidade, garantiram uma significativa evolução humana em vários aspectos políticos e sociais, cada um no seu tempo e motivados por aspectos históricos, culturais, políticos e jurídicos envoltos em relações de poder complexas e paradoxais, não necessariamente lineares, a exemplo os direitos e as liberdades das mulheres.

As mulheres de Gilles Lipovetsky

Se Eva tivesse escrito Gênesis, como seria a primeira noite de amor da humanidade? Eva começaria esclarecendo que não nasceu sem costela, nem encontrou cobras, nem ofereceu maçãs a ninguém, e que Deus nunca lhe disse que você dará à luz com dor e que seu marido a dominará. O que Todas essas histórias são mentiras puras que Adão contou à imprensa.¹

O autor da obra *A terceira Mulher*, Gilles Lipovetsky, é um filósofo francês, pesquisador do individualismo contemporâneo, professor² e autor de diversos livros, dentre os quais *A cultura-mundo: resposta a uma sociedade desorientada* (2010), *A estetização do mundo* (2015), *Da Leveza: Para Uma Civilização do Ligeiro* (2016), *Plaire et Toucher: Essai sur la Société de Séduction* (2017),³ entre outros. Sua filosofia como matriz principal dos conceitos e das reflexões que propõe busca o auxílio na sociologia e na psicologia social, para análise do fim do evolucionismo utópico, e propostas como leitura da modernidade advinda dos clássicos Karl Marx, Emile Durkheim e Max Weber.⁴

O autor traz em sua obra *A terceira Mulher*, o surgimento de uma nova figura social feminina, especialmente no ocidente, promovendo rupturas na **história das mulheres**, revelando

¹ GALEANO, Eduardo. **Eva e Adán**. Disponível em: <https://www.goodreads.com/quotes/846631-si-eva-hubiera-escrito-el-g-nesis-c-mo-ser-a-la-primera>. Acesso em: 28 mar. 2020.

² É professor agregado ('Agregé') de Filosofia na Universidade de Grenoble. É, igualmente, Doutor *Honoris Causa* pelas Universidades de Sherbrook (Québec/Canadá) e Cavaleiro da Legião de Honra (a maior distinção concedida pela República Francesa). Membro do Conselho de Análise da Sociedade, junto do Primeiro Ministro Francês. Desempenha, também, as funções de Consultor da Associação (francesa) do Progresso na Gestão. UNIVERSIDADE DE AVEIRO. **Gilles Lipovetsky**. 2014. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20140826224548/http://www.ua.pt/PageText.aspx?id=17799>. Acesso em: 28 mar. 2020.

³ Tradução: Agradável e comovente: Ensaio sobre a sociedade sedutora (2017).

⁴ UNIVERSIDADE DE AVEIRO, 2014.

ser, até então, um último avanço perante a democracia a ser refletida na “condição social e identitária do feminino.”⁵ E é esse novo semblante sócio-histórico que o autor denomina “a terceira mulher”⁶.

Até a chegada da *terceira mulher* na contemporaneidade, houve a passagem por duas outras fases. Conforme o autor, a “primeira mulher” ou a “mulher depreciada”, corresponderia a figura da Eva pecadora, que trouxe a desgraça ao homem⁷. Essa primeira mulher está permeada de significados atribuídos pelo homem ao feminino como figura transgressora, fonte de todos os males que assolaram a humanidade daquele período. A constituição da base de valores acerca da cultura, em seu imaginário, está calçada em mitos. Há sempre um mito originário que propõe um ordenamento fantástico que venha a normatizar estatutos e condutas que legitimam representações de gênero. E na cultura existe forte conteúdo nesse sentido, na gênese da figura feminina no espaço imaginário do “Jardim do Éden”, um local sem pecados e que possui como protagonistas Adão e Eva⁸.

Conforme a Bíblia cristã, ou as chamadas Escrituras Sagradas, o Éden estabelece a origem inicial das sociedades judaico-cristãs. Tomando por base esse texto bíblico que remete a criação humana e de todas as coisas do universo foram arquitetados ideais de gênero, os quais foram inseridos a figura feminina. Levando dois personagens (Eva e Maria) a serem opostos. Eva é culpada e pecadora por inserir a morte para as pessoas⁹.

Maria é apresentada como a imaculada que concebe o filho de um Deus por meio da vontade divina. O marco judaico cristão por meio de seu código fornece um dispositivo para uma narrativa discursiva, acerca da sexualidade, como única verdade do sexo e dos prazeres como encontrado em Foucault. Em que de imediato, em entrelinhas das questões pertinentes a gênero, sempre está implícita uma relação de poder¹⁰. A metáfora adotada permitiu uma manipulação de corpos. Entretanto, introduziu também o castigo da moralidade para a mulher. Sendo ela pecadora, de natureza inferior, deveria submeter os seus desejos ao desejo masculino, desde a presença paterna até ao seu marido.

Eva tornou-se notável não pelo fato de ter sido a primeira mulher, mas por ser a transgressora e pecadora. Embora existam outras afirmativas acerca de ser Lilith a primeira

⁵ LIPOVETSKY, Gilles. **A terceira mulher**: permanência e revolução do feminino. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 12.

⁶ LIPOVETSKY, 2000, p. 12, grifo original.

⁷ LIPOVETSKY, 2000, p. 232.

⁸ BARRETO, Ocilene Fernandes; CECARELLI, Paulo Roberto. Eva, Maria e Lilith: corpo de delito. **Estudos de Psicanálise**, Belo Horizonte, n. 43, p. 129-138, jul. 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372015000100013. Acesso em: 25 jul. 2021.

⁹ BARRETO; CECARELLI, 2015.

¹⁰ FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1**: a vontade de saber. 2. ed. São Paulo: Graal, 1988.



mulher¹¹. Algumas tradições orais e textos hebraicos, babilônicos e assírios trazem ou adotam a narrativa de que Lilith e Adão foram criados do barro, conforme à imagem e semelhança do Deus bíblico. Lilith, diferentemente de Eva, teria sua sexualidade livre e se recusava a ser submissa aos desejos do homem. Essa mulher sexualmente insurgente, que se revolta, não foi uma narrativa interessante aos olhos dos homens. Banindo-a dos textos sagrados oficiais, frente a não admissão de igualdade entre gêneros e de uma sexualidade feminina autônoma¹².

Eva foi responsabilizada pela queda e pela expulsão do primeiro casal de humanos do paraíso chamado Éden. Ela foi responsável por introduzir o pecado e insculpe a morte nas pessoas. Nus e sem vestes, foram ordenados a “frutificar e multiplicar”¹³. Não existia, até o momento, o pecado, que surge com o ato de desobediência da mulher, Eva¹⁴.

Eva fora criada para ser a “ajudante” do homem Adão. Foi Adão que lhe transmitiu a mensagem da proibição de Deus acerca da existência da árvore do bem e do mal. Entretanto, a mulher Eva, advinda da costela do homem Adão, por isso de natureza inferior, transgrediu com a ordem/lei paterna. Na passagem bíblica, Eva cede à tentação e curiosidade da serpente e logo após seduz o homem Adão, que se corrompe mediante sua suposta natureza superior.

O homem Adão, que foi criado a imagem e semelhança divina, pelo ato de comer do fruto proibido, seu instinto se transforma em algo subversivo e amarra o seu espírito, “pois és pó, e ao pó tornarás”¹⁵. Em Santo Agostinho, é por meio do prazer sexual que é transmitido o pecado original de geração em geração, ademais, é a figura da mulher que se insere entre Pai e filho¹⁶.

Com a derrocada e expulsão do Éden, Eva foi duramente castigada com as dores do parto e submissa a sexualidade do seu cônjuge masculino. Um código amplamente arquitetado, de modo histórico, cultural e moral, que na prática também concerne a escravização sexual das mulheres¹⁷. Assim, contra essa imagem pecadora de Eva, foi eleita a outra personagem feminina em oposição a depravada Eva: surge a figura de Maria idolatrada.

É através da sexualidade feminina que os herdeiros de Eva carregam a marca do pecado. Já a maternidade aceita por Maria é santificada, porque é uma maternidade imaculada,

¹¹ LARAIA, Roque de Barros. Jardim do Éden. *Revista de Antropologia da USP*, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 149-164, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ra/v40n1/3243.pdf> Acesso em: 25 jul. 2021; PIRES, Valéria Fabrizi. *Lilith e Eva: imagens arquetípicas da mulher na atualidade*. São Paulo: Summus, 2008.

¹² BARRETO; CECARELLI, 2015.

¹³ BÍBLIAON – Bíblia Sagrada Online. *Versículos de Gênesis 1 do livro de Gênesis da Bíblia*. Disponível em: https://www.bibliaon.com/genesis_1/. Acesso em: 25 jul. 2021.

¹⁴ RANKE-HEINEMANN, Uta. *Eunucos pelo reino de Deus: mulheres, sexualidade e a igreja católica*. Rio de Janeiro: Record, 1996.

¹⁵ BÍBLIAON – Bíblia Sagrada Online. *Versículos de Gênesis 3 do livro de Gênesis da Bíblia*. Disponível em: https://www.bibliaon.com/genesis_3/. Acesso em: 25 jul. 2021.

¹⁶ RANKE-HEINEMANN, 1996.

¹⁷ RANKE-HEINEMANN, 1996.

ou seja, pura, sem prazeres sexuais. Validada na figura de Maria, o estado de maternidade tornou-se uma abordagem intocável para o imaginário culturalmente criado, traduzida no *mito do amor materno*, cuja autora Elisabeth Badinter, muito bem retratou, o seu “significado ultrapassa a função biológica e elabora um imperativo de gênero, conferindo um valor sacrossanto à mãe, não à mulher.”¹⁸

Em Santo Agostinho, quando sexualiza o pecado original, ele sanciona a marca negativa sexual por meio da carne da Eva¹⁹. Além de outorgar o nascimento da humanidade por meio de um pecado, ainda demoniza a figura feminina e transforma a figura masculina em inocente, encontrados respectivamente em Eva e Adão. De mesma banda, “A mulher é Eva, portanto, o perigo. Não por ser limitada, crédula, em primeiro lugar, mas porque, como a companheira de Adão, a mulher incita os homens a gozar, oferecendo-lhes o fruto proibido.”²⁰

O descontrole é a representação do prazer sexual. Transforma-se em um impasse perante a alma, por ser um vício, o lado mais animal do homem sobre o espírito. Originalmente, existiria apenas a procriação, sem desejo ou prazer sexual. O prazer é visto como resultado da queda do Jardim do Éden:

[...] o prazer sexual, que escurece a mente e desobedece à vontade, degrada a reprodução humana ao nível dos animais [...] No paraíso, diz Agostinho, havia a relação sexual, porque em questões intelectuais a mulher não seria de utilidade para o homem, mas Deus, conforme sabemos, criou a mulher para ajudar o homem.²¹

Para Santo Agostinho o sexo é um mal necessário, meramente limitado à procriação humana. Neste viés, os teólogos se opunham veementemente ao controle da natalidade, auferido como um pecado extremamente grave. Assim o pensamento de Santo Agostinho modelou o pensamento medieval e a “atitude de Agostinho foi transposta diretamente para a lei canônica, a lei da Igreja, codificada por volta de 1140 por Graciano e mantida como autoridade até 1917.”²²

A sexualidade feminina volta a ser depreciada, confinada ao matrimônio, e identificando a sexualidade feminina vinculada aos papéis de esposa e mãe, perfilada no espaço doméstico do

¹⁸ BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

¹⁹ Em Santo Agostinho é aperfeiçoada a ideia que identifica “o Pecado Original com o desejo sexual e não simplesmente com o sexo”. Mas os clérigos continuam, por séculos, a propagar que Pecado Original é igual a sexo. E isso permeou e permeia ainda a consciência popular. RICHARDS, Jeffrey. **Sexo, desvio e danação**: as minorias na Idade Média. Tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993, p. 34.

²⁰ DUBY, Georges. **Eva e os padres**: damas do século XII. São Paulo: Cia das Letras, 2001, p. 108.

²¹ RANKE-HEINEMANN, 1996, p. 101 e 105.

²² RICHARDS, 1993, p. 43.

patriarcado, como nas palavras de Barreto e Cecarelli: “Um imperativo de gênero permeado de sexismo, misoginia e aversão contra o desejo feminino.”²³

Na mesma esteira de Vera Paiva, Eva é o arquétipo da mulher, tomada como padrão perene de gênero. A mulher sempre será a mulher de algum Adão pelo mundo. A sua posição social é pré-determinada pela incumbência de sua responsabilidade em ser mãe e esposa. Sempre pela “preservação do casamento e pela felicidade do lar (marido e filhos)”²⁴.

O resquício da Eva pecadora teve sua passagem histórica também na Idade Média pelo Tribunal da Inquisição, pois os homens não compreendiam a atração sexual pelo corpo feminino. Por carregar este estigma de culpa, as mulheres foram torturadas e mortas. Período também denominado de Caça às Bruxas²⁵. E em Angelin, se encontra que a inquisição foi uma tentativa da Igreja retomar a concentração de poder, que por meio da efetivação da caça às bruxas, “reforçou a trindade masculina: Pai, Filho e Espírito Santo, relegando a atualidade apenas a figura de Maria, mas como forma de exemplo, em seu um papel de submissão, de mãe passiva de Jesus, esposa e devota.”²⁶

A “segunda mulher” é a mulher que surge a partir da Idade Média. Ela é o anjo idealizado, de extrema beleza e com atributos de passividade. É “glorificada em verso e prosa pelos homens”. A “mulher enaltecida” está muito distante ainda da conquista de uma autonomia individual perante o homem dominador. A segunda mulher trazida por Lipovetsky, a que surge ao final da Idade Média (séc. XIV), já adentrando no período renascentista (séc. XV e XVI), com a euforia das pinturas, telas, murais, esculturas e as tapeçarias produziam a imagem de uma mulher travestida de Madona sorrindo e carregando o seu filho menino em seus braços.²⁷ Clássico emblema de candura transformado em sagrado da Cristandade. Uma forma representativa das mulheres da sociedade no período final da Idade Média e início Renascentista somada “as esculturas góticas e a cor do século XV projetam numa dimensão eterna”.²⁸

Entretanto também perseverava o domínio masculino:

²³ BARRETO; CECARELLI, 2015, p. 134.

²⁴ PAIVA, Vera. **Evas, Marias, Lilith**: as voltas do feminino. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 56.

²⁵ Acesso ao documentário “O martelo das bruxas”, tradução ao livro “*Malleus Maleficarum*”, de cunho ideológico escrito por Henirich Kramer, impresso pela primeira vez em 1487. Endossado pela Igreja e pela Universidade de Colônia como forte à sua teoria da perseguição às mulheres que perdurou por duzentos anos. MALEUS MALIFICARUM – O Martelo das Bruxas (Documentário). Disponível em: https://youtube.com/watch?v=Bt1NddkM_UE&&. Acesso em: 25 mar. 2020.

²⁶ ANGELIN, Rosângela. Mulheres, ecofeminismo e desenvolvimento sustentável diante das perspectivas de redistribuição e reconhecimento de gênero. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Itajaí, v. 9, n. 3, p. 1569-1597, set./dez. 2014, p. 1577. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/6751/3848>. Acesso em: 27 jul. 2021,

²⁷ LIPOVETSKY, 2000, p. 234.

²⁸ KING, Margaret L. **A mulher do renascimento**. São Paulo: Presença, 1994, p. 193.

Um homem pode ser príncipe ou guerreiro, artista ou humanista, mercador ou eclesiástico, sábio ou aventureiro. A mulher só raramente assume tais papéis e, se o faz, não são esses os papéis que a definem, mas outros: é mãe, filha ou viúva; virgem ou prostituta, santa ou bruxa. Maria, Eva ou Amazona. Estas identidades (que derivam apenas do sexo a que pertence) submergem-na totalmente e apagam qualquer outra personalidade a que ela aspire. Durante todo o Renascimento, a mulher luta para se exprimir a si própria. Mas, é uma luta destinada ao fracasso, dado que a partir de finais do Renascimento, a fixidez dos papéis sexualmente definidos da mulher foi reafirmada a todos os níveis da sociedade e da cultura e a condição feminina não progrediu, antes se encaminhou para um progressivo declínio.²⁹

O período renascentista trouxe um novo tipo intelectual, que começou a se dedicar à argumentação e à lógica, o qual ocupou um lugar no processo intelectual, como antes só fora vista no Império Romano. O “desenvolvimento do Renascimento no século XII foi a descoberta do indivíduo”.³⁰

A sociedade desde o renascimento até adentrar no século da modernidade (Séc. XX) teve que evoluir, e as mulheres foram abrindo seu espaço social e político de forma gradual. Após a dura passagem das mulheres pelo período inquisitorial, promovido pela Igreja Católica, Protestante e o Estado, de cunho político-religioso-social, a mulher enfim, passa a ter valor e conquista uma parcela de autonomia a partir da Revolução Industrial, especialmente ocupando massivamente postos de trabalho na indústria bélica americana e inglesa durante a Segunda Guerra Mundial.³¹ Após essa árdua conquista, com um levante proeminentemente feminino e intelectual, e em espaços que outrora estavam totalmente fora do alcance, o coletivo feminino almejou o espaço político, ou ao menos reivindicou ao direito do sufrágio feminino, o que veio a ocorrer em 1932 no Brasil.³² Entretanto, como a filósofa brasileira Heleieth Saffioti expressou: “A obtenção ao direito ao voto, mais de um decênio antes que a França, não levou, todavia, a mulher a participar significativamente na política. Nada há a estranhar, entretanto, pois se trata de um fenômeno corrente nas sociedades de classe”.³³

Entretanto, com o fim da guerra, insurgiram novas campanhas publicitárias induzindo as mulheres a retornar ao ambiente privado dos lares, em um novo retrocesso de participação social destas. A exemplo da União Soviética, no pós-guerra, recomendava que as mulheres deveriam

²⁹ KING, 1994, p. 193.

³⁰ RICHARDS, 1991, p. 17-18.

³¹ SCHNORRBERGER, Neusa. Movimentos feministas e o direito ao sufrágio feminino no Brasil: uma conquista ainda em fase de implementação. *In: JORNADA DE PESQUISA*, 22, 2017, Ijuí, RS. **Anais [...]**. Ijuí, RS: Salão do Conhecimento UNIJUÍ, 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/7830-Texto%20do%20artigo-33546-1-10-20170915.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2021.

³² ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 133-150, set./dez. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300009. Acesso em: 27 jul. 2021.

³³ SAFFIOTI, Heleieth Iara Bonguiovani. **A mulher na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013, p. 383.



“procurar tornar-se tão atraentes quanto o permitam a natureza e o bom gosto. Depois da guerra, elas deverão vestir-se como mulheres e ter uma atitude feminina.”³⁴

Com o retorno de muitas mulheres ao gerenciamento do lar, houve também a propagação no mundo ocidental de um ideal que a mulher só atingiria sua realização pessoal se esta fosse bem-sucedida, em seus papéis culturalmente atribuídos de dona-de-casa e mãe. Sugerido por uma necessidade também inventada, a organização no interior da casa, precisando-se diferenciar de outros trabalhos realizados, como em escritórios ou fábricas. Com isso, passou-se a proliferação de eletroportáteis dentro dos lares, para atender os sonhos e desejos das donas-de-casa. Necessidades arquitetadas pela industrialização, criando a cultura do consumo de massa por meio das propagandas.

Os eletrodomésticos também aportaram do Brasil por meio de exportadoras estrangeiras. Com eles veio uma nova concepção de mundo e de novas condutas atribuídas aos gêneros masculino e feminino. “Comprar um objeto de eletrodoméstico era também comprar uma ideia, um modo de ser, uma nova concepção de vida”.³⁵ Segundo Edgar Morin:

Foi no amanhecer da Segunda Guerra Mundial que a sociologia americana detectara a terceira cultura, a Cultura de Massa. Produto das transformações industriais propagada pelas técnicas de difusão maciça, a cultura destina-se a um aglomerado gigantesco de indivíduos aquém e além das estruturas internas da sociedade, como classes, famílias. A expressão cultura de massa privilegia em excesso o núcleo da vida social. As sociedades modernas podem ser consideradas não só industriais e massivas, mas também técnicas, capitalistas, individualistas, entre outras. A noção de massa é limitada ao passo que a noção de cultura pode em contrapartida ser muito extensa.³⁶

Compreender que as ideologias influenciam os mais diversos meios da civilização significa pensar que parte do patrimônio axiológico humano é derivada de interesses protegidos em determinado tempo, cultura e religiosidade. Também inclui distinguir que valores e ideologias perpassam pelas gerações através da linguagem. Assim como dispõe Hahn³⁷, a existência humana é relacionada à memória linguística, ou seja, interligada a ensinamentos e modos de vivenciar experiências que perpassam pelas eras em forma de estruturas de comunicação verbais ou não-verbais. Desta forma, pode-se conceber que o patriarcalismo, enquanto um sistema social,

³⁴ BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Fatos e mitos, v. 1. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Círculo do Livro, 1949, p. 176.

³⁵ SANTOS, Edgar Souza. **A caminho do lar**: a narrativa dos anúncios de eletrodomésticos. 2009. 206 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009, p. 39. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/4132>. Acesso em: 27 jul. 2021.

³⁶ MORIM, Edgar. **Cultura de massas no século XX**: neurose. v. 1. Tradução de Maura Ribeira Saridinha. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007, p. 14-15.

³⁷ HAHN, Noli Bernardo. Algumas Notas Introdutórias sobre Inter-relações entre Direito, Cultura e Religião. In: BERTASO, João Martins; VERONESE, Osmar; PIAIA, Thami Covatti (orgs.). **Diálogo e Entendimento**: Direito e Multiculturalismo e Políticas de Cidadania e Resoluções de Conflitos. Tomo 6. Campinas: Millenium, 2014, p. 17-29.



é baseado em ideias e interesses que perpassaram pela história da humanidade através da memória linguística, falada ou não falada.

A *terceira mulher* conforme Lipovetsky, é a mulher forjada em lapso temporal e espaço social muito mais recente, a partir da segunda metade do século XX (1950). Ela está afastada da demonização e da exaltação. A *terceira mulher*, por muitas vezes, se sujeita ao culto à beleza e a magreza extrema. No entanto, na visão do autor em estudo, “Essa mulher, de qualquer maneira, há muito deixou de ser uma criação do homem para se instituir como invenção de si mesma.”³⁸

Essa é a ideologia que permeia o arquétipo do mito da beleza. Naomi Wolf indica que “As mulheres não passam de ‘beldades’ na cultura masculina para que essa cultura possa continuar sendo masculina.”³⁹ Com base nesta frase há muitas revelações acerca da natureza dos interesses por detrás da invenção dos conceitos de beleza. Dentre as quais a de maior impacto é que a beleza é um conceito que mantém a cultura dos homens. Isso significa pensar na dominação masculina e no patriarcalismo intrínseco a cultura presente em todos os períodos históricos.

A negação de uma origem sócio-histórico de raiz patriarcal na *terceira mulher* de Lipovetsky

O que mais se destaca na concepção trazida por Lipovetsky em sua obra é ele afirmar: “No entanto essa mulher autogovernada parece não ter abdicado de seus papéis, tradicionalmente de mãe, organizadora do lar, educadora dos filhos e amante que goza as delícias de uma relativa passividade no jogo da sedução”.⁴⁰ Assim, negando que a mulher de hoje ainda se coloca nesses papéis não por livre escolha, mas por uma cultura patriarcal, muitas vezes internalizada pelas próprias mulheres de modos cíclicos, além da sociedade e muitas instituições contribuir para a incursão nos referidos papéis adotados pelas mulheres.

O autor ainda continua afirmando que se trata de um “vetor de autonomia” em relação a esses papéis que outrora a mulher fazia por obrigação, e que hoje não existe uma “posição subalterna em relação ao homem ou mesmo a ordem social”. A mulher possuiria alternativas que não implicam em decidir-se sobre liberdade e sujeição, ela seria capaz de arquitetar o seu futuro mediante próprias “necessidades internas”.⁴¹ Assim o autor supra, crê que a *terceira mulher*, ou a mulher contemporânea, opta livremente em ser mãe, dona de casa, profissional, estar solteira ou casada etc., por convicções íntimas.

³⁸ LIPOVETSKY, 2000, p. 244.

³⁹ WOLF, Naomi. **O mito da beleza**: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019, p. 93.

⁴⁰ LIPOVETSKY, 2000, p. 246.

⁴¹ LIPOVETSKY, 2000, p. 250.

Lipovetsky define a *terceira mulher* como “indeterminada”. É o ser feminino resultante da invenção libertadora da pílula anticoncepcional, em 1960, a qual definitivamente, para muitas mulheres, desvinculou o sexo por prazer da procriação, permitindo sua inclusão em grande número no mercado de trabalho.⁴²

Entretanto, a beleza se tornou importante fator para a manutenção do patriarcalismo porque é uma das últimas ideologias com poder de controlar as mulheres após a segunda onda do feminismo (1960-1980). Já existiram outras ideologias que mantinham o controle sobre os corpos e as decisões das mulheres e que foram relativamente superadas, como a domesticidade, maternidade, passividade e a castidade. Os rituais que mantinham acesas estas tradições ideológicas foram quase que completamente apagados, enquanto novos ritos relacionados à beleza feminina ocupavam o espaço de controle dos papéis sociais das mulheres. De qualquer forma, apesar da conquista de alguns direitos sexuais e reprodutivos em vários países ocidentais, as mulheres ainda não possuem o pleno direito sobre seus corpos.⁴³

Conforme Santos e Lucas⁴⁴, os papéis sociais exercidos por homens e mulheres evidenciam um sistema de dominação: o patriarcalismo. Trata-se de dominação, pois, uma vez que apenas aos homens é dada a liberdade de decisão sobre qualquer aspecto da vida em sociedade, excluíram as mulheres de suas faculdades de reivindicar a proteção de seus interesses. Logo, polarizam-se dois extremos: o sexo feminino, em situação de submissão de vontades, e o sexo masculino, em dominação de vontades. Mesmo que ocorra de forma inconsciente e naturalizada, quando há sobreposições de vontades, seja de qualquer grupo sobre outro, há uma relação de domínio. Nos recentes textos da professora italiana Silvia Federici, contempla:

A lei, a medicina e nossa dependência econômica dos homens garantem que, embora as regras tenham sido flexibilizadas, a espontaneidade é descartada da nossa vida sexual. A repressão sexual dentro da família é uma função desse controle. A esse respeito, pai, irmãos, marido, cafetões, todos estão atuando como agentes do Estado, para supervisionar nosso trabalho sexual, para se certificar de que providenciaremos serviços sexuais de acordo com as normas de produtividade estabelecidas e socialmente sancionadas.⁴⁵

A questão das sobreposições de vontades como fato identificador de dominação é evidenciada, principalmente, nos textos legislativos. E isto comprova que o patriarcalismo não é apenas um sistema ideológico, mas também uma realidade fática. Já ao final da década de 40, para Beauvoir, “Todos os códigos europeus foram redigidos de acordo com o direito canônico, o

⁴² LIPOVETSKY, 2000, p. 256.

⁴³ WOLF, 2019.

⁴⁴ SANTOS, André Leonardo Copetti; LUCAS, Douglas Cesar. **A (in)Diferença no Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

⁴⁵ FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019, p. 58-59.

direito romano e o direito germânico, todos desfavoráveis à mulher; todos os países conhecem a propriedade privada e a família e submetem-se às exigências dessas instituições”.⁴⁶

Por exemplo, no Brasil, o já revogado Código Civil de 1916, em seu artigo 6, inciso II, constante no capítulo I, do Título I do Livro I, expressa que a mulher casada é relativamente incapaz para certos atos da vida civil⁴⁷, sobrevivendo a essa legislação em 1962, o Estatuto da Mulher Casada, que regravava a situação jurídica da mulher casada⁴⁸, não beneficiando plenamente a equidade dos direitos da mulher em relação ao cônjuge.⁴⁹ A referida disposição legislativa acerca da normatização da vida da mulher casada apenas vem sofrer alteração com o ainda recente Código Civil de 2002. Isso significa que até o novo milênio, basicamente na sociedade conjugal, a vontade do marido foi superior à vontade da mulher.⁵⁰

Qualquer que tenha sido o feminismo, não obteve muita influência na sociedade brasileira. Ele constituiu um marco na vida das mulheres urbanas advindas a duas gerações, garantindo para as mulheres direitos de personalidade humana, que até então lhes eram muitas vezes negados. Apesar de vários desses direitos serem ainda abstratos a grande parte da população feminina nacional, importam sempre em possibilidades a serem contemporaneizadas, permitindo uma penetração feminina em algumas esferas sociais e removendo da trajetória alguns dos “obstáculos legais”.⁵¹ A continuidade de direitos políticos e civis voltados para as mulheres também envolve reações na sociedade, em que é necessário descobrir e apartar o que é aceito como “novos papéis femininos e aquilo que poderia ser classificado como ‘sutilezas do preconceito’ ou utilização inteligente das técnicas sociais com o objetivo de ocultar os preconceitos contra o sexo feminino”.⁵²

A retomada da ideia por Lipovetsky ao afirmar que a primeira e a segunda mulher eram plenamente subordinadas ao homem. Ele inova ao trazer que a *terceira mulher*, a indeterminada, “é sujeita de si mesma”.⁵³ A segunda mulher era a idealização de modelo de mulher pelo homem, já a indeterminada seria uma “autocriação feminina”. Entretanto, ressalva, o lugar da mulher indeterminada hoje, no mundo do trabalho e no lar, representa ela como “misto de avanço

⁴⁶ BEAUVOIR, 1949, p. 136.

⁴⁷ BRASIL. **Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916**. Revogada pela Lei nº 10.406, de 2002. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm. Acesso em: 27 jul. 2021.

⁴⁸ BRASIL. **Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962**. Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4121.htm. Acesso em: 27 jul. 2021.

⁴⁹ Como exemplo se tem o art. 242, que não permitia a mulher a sair de casa para trabalhar sem a anuência do cônjuge, como apregoa a legislação em comento: “Art. 242. A mulher não pode, sem autorização do marido (art. 251): I - praticar os atos que este não poderia sem consentimento da mulher (art. 235)”. BRASIL, 1962.

⁵⁰ BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm. Acesso em: 27 jul. 2021.

⁵¹ SAFFIOTI, 2013, p. 392.

⁵² SAFFIOTI, 2013, p. 392.

⁵³ LIPOVETSKY, 2000, p. 237.

igualitário e de continuidade não igualitária"⁵⁴, o que pode corresponder a ela não ser totalmente livre e estar vinculada a raiz sociocultural patriarcal impregnada em seu consciente e comportamento. Existe um centro hegemônico do sistema fixador de realidades desenvolvidos em subsistemas, estreitando as distâncias entre as ideias e os fatos ou, ainda, entre uma estrutura jurídica e as relações sociais desenvolvidas no seio de uma nação. Em Saffioti,

No que diz respeito aos papéis femininos, esse fato amplia a ambiguidade desses papéis, colaborando na intensificação da ambivalência das mulheres com relação a eles. Esta ambivalência facilita extraordinariamente a vigência e constante renovação dos processos mistificatórios, dificultando o discernimento das mulheres entre as funções para cujo desempenho apresentem qualificação e os limites fora dos quais seu comportamento seria considerado divergente.⁵⁵

O que resulta em a mulher adotar perante a vida uma atitude carente em relação a uma agressividade demandada por uma sociedade altamente competitiva, o que poderia levar a interpretação da mulher como um ser passivo. Característica que atua como “profecia autorrealizadora, dificultando a formação de sua consciência crítica”.⁵⁶

Na seara de Lipovetsky, atualmente "A carga física das mulheres decresce, a carga mental aumenta".⁵⁷ Apesar de hoje homens e mulheres serem reconhecidos como detentores de seus destinos individuais, não é possível afirmar que isso contribua na permuta, lugares e papéis na sociedade. Na obra de Lipovetsky em estudo, segundo o mesmo, não ocorreu uma mudança drástica na lógica divisória dos papéis familiares. Mas adveio uma ajuda masculina dentro deste quadro familiar, ulteriormente e preponderantemente feminino. Mas, hoje ainda, recai uma carga mental intensa sobre as mulheres, não contabilizada pelo orçamento/tempo. Elas têm de prever e organizar a vida e o tempo dos filhos, regular os deslocamentos, planejar as refeições diárias da família, pensar e elaborar as compras e nas mais variadas diligências familiares.⁵⁸

Ainda, quando ambos os cônjuges estão na ativa do mercado profissional, é perceptível uma dupla lei entranhada que se opõe a dinâmicas igualitárias: o homem preside o profissional e a mulher é a responsável pela supremacia doméstica.⁵⁹ A liderança masculina concernente à figura de ser pai não exige nenhum sacrifício, outrora uma mulher estar no papel de mãe é sempre seguida de conflitos e de culpa. O homem ter uma posição socialmente reconhecida como superior à da esposa denota estar em concordância com “a ordem das coisas; a situação inversa nem sempre parece natural”.⁶⁰ Corroborando neste sentido o pensamento feminista de Silvia Federici, da dependência econômica das mulheres ser o último contorno de controle sobre a

⁵⁴ LIPOVETSKY, 2000, p. 240.

⁵⁵ SAFFIOTI, 2013, p. 392-393.

⁵⁶ SAFFIOTI, 2013, p. 393-394.

⁵⁷ LIPOVETSKY, 2000, p. 239-250.

⁵⁸ LIPOVETSKY, 2000, p. 250-251.

⁵⁹ LIPOVETSKY, 2000, p. 290.

⁶⁰ LIPOVETSKY, 2000, p. 290-292.



sexualidade feminina, ou seja, enquanto uma mulher de alguma forma depender economicamente de um homem, ela ainda estará sobre o controle do patriarcado em suas mais diferentes instituições e manifestações.⁶¹ Na clássica obra da antropóloga mexicana Marcela Lagarde y de Los Rios, ela não acredita que seja suficiente unicamente uma explicação de cunho econômico, mas sim um conjunto de complexos fatores:

Las variantes permiten definir explicaciones históricas. Las variaciones sociales y culturales del ser mujer, es decir, las diversas situaciones de vida de las mujeres son la base de tesis que se proponen demostrar el carácter histórico de su existencia. No se derivan de la genética, de la fisiología, de la neurología, de características endocrinas, explicación a la opresión de las mujeres, ni de otros determinismos. Tampoco son explicaciones unilaterales de tipo económico; no es posible encontrar en el lugar y el papel de las mujeres en los procesos económicos las únicas explicaciones causales de su condición genérica.⁶²

A probabilidade da indivisão sexual estar inserida nas sociedades democráticas do futuro é a mesma que tem a sociedade sem classes. Existem mais chances de o poder econômico conservar-se no masculino do que em paridade com feminino. Não haverá um final para a clivagem entre os gêneros. Mas o eterno recomeço da predominância do domínio masculino, talvez menos ostentada do que anteriormente e um pouco mais favorável a abertura da competição de novas ambições das mulheres. Destarte como a maternagem é um fato de associação da mulher à esfera privada, a sexualidade do homem sempre está ligada a força viril, mesmo hoje sem uma presença contundente ou ostensiva, sempre funcionaram como balaústres de valorização que povoaram o imaginário social da dominação.⁶³ O autor, ora em destaque nesse estudo, Gilles Lipovetsky, menciona uma origem sócio-histórica da cultura patriarcal impermeada na mulher “indeterminada” de hoje:

Se as mulheres, ainda em nossos dias, raramente são vistas como detentoras do poder supremo, não é de modo algum em razão do ‘tabu do poder paterno’ considerado como o sagrado e inviolável, mas em razão de normas sócio-históricas que valorizam o investimento do eu feminino nas dimensões privadas da existência. De agora em diante, as portas do poder começam a entreabrir-se e os obstáculos ao acesso das mulheres aos postos decisórios já não têm nada de absoluto. Resta apenas uma destinação prioritária ao polo privado da vida, o que continua a desviar tendencialmente as mulheres da conquista dos mais altos níveis de hierarquia.⁶⁴

Deste modo, na obra apresentada por Lipovetsky, ele trouxe uma mulher indeterminada, capaz de fazer suas escolhas, ou pelo seu simples bem querer, livre de autonomia e que é influenciada por um sistema de submissão de raiz patriarcal.

⁶¹ FEDERICI, 2019, p. 59.

⁶² LAGARDE Y DE LOS RÍOS, Marcela. **Los cautiverios de las mujeres:** madreposas, monjas, putas, presas y locas. Madrid: horas y Horas, 2011, p. 71.

⁶³ LIPOVETSKY, 2000, p. 300-304.

⁶⁴ LIPOVETSKY, 2000, p. 297.



Considerações finais

Diante do desafio de refletir sobre as identidades femininas, com enfoque nas mulheres apresentadas por Gilles Lipovetsky, é possível apresentar algumas considerações pertinentes ao tema.

Mister se faz, então, ressaltar que as identidades, tanto de homens e mulheres, não são fixas e, portanto, passíveis de modificações. A primeira mulher como Lipovetsky muito bem trouxe, compreende a *mulher depreciada*, corresponde no mito pela Eva. Ela introduz ao pecado, advindo com isso a hereditariedade do chamado pecado original cristão. Ela representa a mulher transgressora. A segunda mulher de Lipovetsky é a *mulher enaltecida*, que veio ao cristianismo em substituição a Eva transgressora. Ela é a Maria, imaculada, pura, doce, submissa e a que concebeu Jesus por meio do Divino Espírito Santo. Ela permanece no ideológico de mulher perfeita a ser idolatrada. Já a *terceira mulher* de Lipovetsky é a *mulher indeterminada*, forjada a partir de 1950, ou seja, ela é a mulher moderna de hoje.

Essa mulher conquistou muitos direitos femininos, teve acesso ao voto e a ser eleita, adentrou nas universidades e nos mais diferentes segmentos do mercado de trabalho e profissões outrora masculinos. Ela obteve grandes avanços no mundo ocidental, são gestoras, médicas, jornalistas, advogadas, cientistas, empresárias, dentre outros postos alcançados. É inegável que a cada década, a partir de 1950, houve prosperidade e avanços de direitos e garantias voltadas para as mulheres em prol da liberdade feminina.

Entretanto, o que permeia as últimas páginas do livro de Gilles Lipovetsky são as escolhas da mulher. A *mulher indeterminada* seria totalmente livre, tem a vontade dela em querer ser mãe, dona de casa ou profissional. Seria da vontade/escolha da *terceira mulher* abrir mão da competitividade profissional, de querer receber salários menores em comparação ao cônjuge para se realizar com a maternidade e gerir as tarefas domésticas. Tal proposta estaria livre de uma raiz histórica cultural patriarcal ou da submissão da mulher ao patriarcado.

Mediante todas as conquistas das mulheres, isso não seria possível. Tal proposto não alcança a grande massa feminina, devido a impregnação da cultura patriarcal no próprio corpo e mente feminina, que mantem comportamentos cíclicos patriarcais, como por exemplo, de realização pessoal por meio da maternagem, culturalmente ela não se sente e nem é vista como uma mulher completa sem ter passado por essa experiência. Até muitas mulheres feministas tem essa concepção. Esse processo de mudança identitária e cultural social, de se avistar a *mulher indeterminada* em sua plenitude, ainda está por vir, quiçá algumas décadas ainda?



Referências

ANGELIN, Rosângela. Mulheres, ecofeminismo e desenvolvimento sustentável diante das perspectivas de redistribuição e reconhecimento de gênero. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Itajaí, v. 9, n. 3, p. 1569-1597, set./dez. 2014. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/view/6751/3848>. Acesso em: 27 jul. 2021,

ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 133-150, set./dez. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300009. Acesso em: 27 jul. 2021.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARRETO, Ocilene Fernandes; CECARELLI, Paulo Roberto. Eva, Maria e Lilith: corpo de delito. **Estudos de Psicanálise**, Belo Horizonte, n. 43, p. 129-138, jul. 2015. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372015000100013. Acesso em: 25 jul. 2021.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Fatos e mitos, v. 1. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Círculo do Livro, 1949.

BÍBLIAON – Bíblia Sagrada Online. **Versículos de Gênesis 1 do livro de Gênesis da Bíblia**. Disponível em: https://www.bibliaon.com/genesis_1/. Acesso em: 25 jul. 2021.

BÍBLIAON – Bíblia Sagrada Online. **Versículos de Gênesis 3 do livro de Gênesis da Bíblia**. Disponível em: https://www.bibliaon.com/genesis_3/. Acesso em: 25 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916**. Revogada pela Lei nº 10.406, de 2002. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm. Acesso em: 27 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962**. Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4121.htm. Acesso em: 27 jul. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm. Acesso em: 27 jul. 2021.

DUBY, Georges. **Eva e os padres: damas do século XII**. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. 2. ed. São Paulo: Graal, 1988.

GALEANO, Eduardo. **Eva e Adán**. Disponível em: <https://www.goodreads.com/quotes/846631-si-eva-hubiera-escrito-el-g-nesis-c-mo-ser-a-la-primera>. Acesso em: 28 mar. 2020.



HAHN, Noli Bernardo. Algumas Notas Introdutórias sobre Inter-relações entre Direito, Cultura e Religião. In: BERTASO, João Martins; VERONESE, Osmar; PIAIA, Thami Covatti (orgs.). **Diálogo e Entendimento: Direito e Multiculturalismo e Políticas de Cidadania e Resoluções de Conflitos**. Tomo 6. Campinas: Millenium, 2014, p. 17-29.

KING, Margaret L. **A mulher do renascimento**. São Paulo: Presença, 1994.

LAGARDE Y DE LOS RÍOS, Marcela. **Los cautiverios de las mujeres: madreposas, monjas, putas, presas y locas**. Madrid: horas y Horas, 2011.

LARAIA, Roque de Barros. Jardim do Éden. **Revista de Antropologia da USP**, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 149-164, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ra/v40n1/3243.pdf> Acesso em: 25 jul. 2021.

LIPOVETSKY, Gilles. **A terceira mulher: permanência e revolução do feminino**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MALEUS MALIFICARUM – O Martelo das Bruxas (Documentário). Disponível em: https://youtube.com/watch?v=Bt1NddkM_UE&&. Acesso em: 25 mar. 2020.

MORIM, Edgar. **Cultura de massas no século XX: neurose**. v. 1. Tradução de Maura Ribeira Saridinha. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

PAIVA, Vera. **Evas, Marias, Lilith: as voltas do feminino**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

PIRES, Valéria Fabrizi. **Lilith e Eva: imagens arquetípicas da mulher na atualidade**. São Paulo: Summus, 2008.

RANKE-HEINEMANN, Uta. **Eunucos pelo reino de Deus: mulheres, sexualidade e a igreja católica**. Rio de Janeiro: Record, 1996.

RICHARDS, Jeffrey. **Sexo, desvio e danação: as minorias na Idade Média**. Tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bonguiovani. **A mulher na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, André Leonardo Copetti; LUCAS, Doglas Cesar. **A (in)Diferença no Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SANTOS, Edgar Souza. **A caminho do lar: a narrativa dos anúncios de eletrodomésticos**. 2009. 206 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/4132>. Acesso em: 27 jul. 2021.

SCHNORRENBERGER, Neusa. Movimentos feministas e o direito ao sufrágio feminino no Brasil: uma conquista ainda em fase de implementação. In: JORNADA DE PESQUISA, 22, 2017, Ijuí, RS. **Anais [...]**. Ijuí, RS: Salão do Conhecimento UNIJUÍ, 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/7830-Texto%20do%20artigo-33546-1-10-20170915.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2021.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO. **Gilles Lipovetsky**. 2014. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20140826224548/http://www.ua.pt/PageText.aspx?id=17799>. Acesso em: 28 mar. 2020.



WOLF, Naomi. **O mito da beleza**: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

[Recebido em: marco de 2021 /
Aceito em: junho de 2021]